



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2923 – Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2006

Prefeitura entrega creche no Loteamento Timbaúva

Três mil famílias do Loteamento Timbaúva serão beneficiadas com a inauguração da Escola Infantil Crescer, no Bairro Mario Quintana (Avenida Irmão Faustino João, 49). A obra que será entregue amanhã, às 10h, custou R\$ 275 mil e foi construída em parceria com a iniciativa privada e apoio da Faculdade de Arquitetura da UFRGS. Tem capacidade para atender 120 crianças. Do valor total da obra, R\$ 119,5 mil foram investidos pela Prefeitura.

“Há 10 anos a comunidade esperava pela creche. Que essa obra sirva como multiplicadora para que mais empreendedores

invistam na educação para a infância e na área social”, afirmou o presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva (Amolt), Luis Caetano Coelho. A solenidade de inauguração terá a presença do prefeito municipal e da primeira dama.

Além de ampliar o atendimento de 40 para 120 crianças, a instituição passará a ser conveniada com a Secretaria Municipal da Educação (Smed), responsável pela destinação dos recursos investidos no projeto. Atualmente, a assistência das crianças de dois a seis anos é realizada na sede da Amolt, em condições emergenciais, com acompanhamento de voluntários da comunidade e sem nenhum tipo de convênio.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A obra custou R\$ 275 mil e foi construída em parceria com a iniciativa privada e apoio da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs

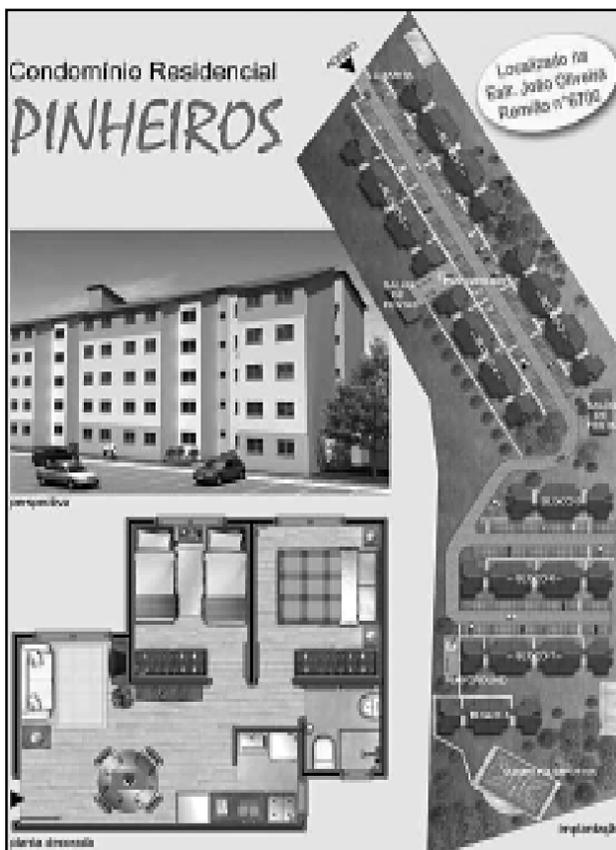
Parceria

Fornecedores e parceiros do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul (Setcergs) viabilizaram o material de construção. A Prefeitura, além de mobilizar as partes envolvidas para a implementação da creche e fornecer a infra-estrutura pública, regularização, fiscalização da obra e mão-de-obra, também concedeu a Permissão de Uso do terreno, pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O projeto contou ainda com o trabalho do Gabinete da Primeira-Dama e das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Educação (Smed), Obras e Viação (Smov).

Departamento Municipal de Habitação abre inscrições para aquisição de imóveis

Famílias com renda familiar entre três e cinco salários mínimos, que não possuam imóveis e têm interesse em adquirir a casa própria podem inscrever-se a partir de amanhã, no Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Em parceria com a Caixa Econômica Federal, o Demhab abre inscrições para a aquisição de 400 apartamentos de dois dormitórios, no Condomínio Residencial Pinheiros, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 6700, na Lomba do Pinheiro. Os imóveis custam R\$ 34 mil cada um e terão prestação mensal de R\$ 315. A previsão de entrega é primeiro semestre de 2008.

As inscrições devem ser feitas até o dia 22, na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708). De segunda a sexta-feira, o atendimento é das 9h às 17h30. No sábado, 16, o horário será das 10h às 16h. Esta é mais uma ação do município, em parceria com a Caixa, visando à redução da carência de moradias na Capital.



Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO — 8h - EPTC implanta sentido duplo de circulação na Rua Luís Voelcker, no trecho entre a Rua Engenheiro Ildefonso Lopes e a alça de acesso à Avenida Carlos Gomes. A mudança tem o objetivo de qualificar o trânsito na região. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) estarão orientando o trânsito no local.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — 20h30 - adultos abrigados no Albergue Municipal assistem à peça teatral “O Vendedor de Bobagens”, apresentada por atores voluntários. Local: Rua Comendador Azevedo, 215 - Bairro Floresta. O espetáculo tem direção de Sérgio Leandro Silveira e Fábio Abreu e produção e sonoplastia assinados por Lilá Orth.

BRECHÓ — 10h às 19h - 3ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio até 16 de dezembro. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. São 15 expositoras vendendo artigos de Moda Retrô, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral.

VINIL — 9h às 19h - nova edição da Feira do Disco de Vinil. Local: segundo piso do Mercado Público Central. Dez expositores comercializam cerca de 15 mil discos, entre raros e grandes sucessos nacionais e internacionais.

IPTU — Prefeitura distribui guias de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Locais: site da Prefeitura e Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro). Contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20%. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária. Informações: 3289.1540 / 1550.

LINHA TURISMO — Campanha Natal Alegre concede desconto de 50% na tarifa ao passageiro que fizer a doação de um ou mais brinquedos (novos ou em bom estado). A promoção segue até 20 de dezembro, e a arrecadação será entregue no dia 21 a uma entidade assistencial ligada à Prefeitura.

DIREITOS HUMANOS — Inscrições abertas para a segunda edição dos Jogos Gays de Porto Alegre. Local: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713), pelo telefone 3233-6116 ou no grupo Nuances (Praça Rui Barbosa, 220, sala 52). A competição acontece de 15 a 17 de dezembro, em diversos locais da Capital. Os esportes disputados serão o futsal e o vôlei de quadra e areia.

CULTURA — Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

Inscrições até 20 de dezembro para o **6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho**, evento organizado pela Prefeitura com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. Mais informações e o regulamento completo podem ser obtidas diretamente na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307), por telefone (3221-6622, ramal 234) ou e-mail (dramatur@smc.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.098, de 5 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Hortencio Machado de Lima um logradouro não-cadastrado, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hortencio Machado de Lima o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Chácara do Banco –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário, Sócio-Fundador da Associação dos Moradores da Chácara do Banco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.099, de 5 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Pedro da Silva Nava o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5027, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro da Silva Nava o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5027, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico, Pioneiro em Reumatologia e Escritor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

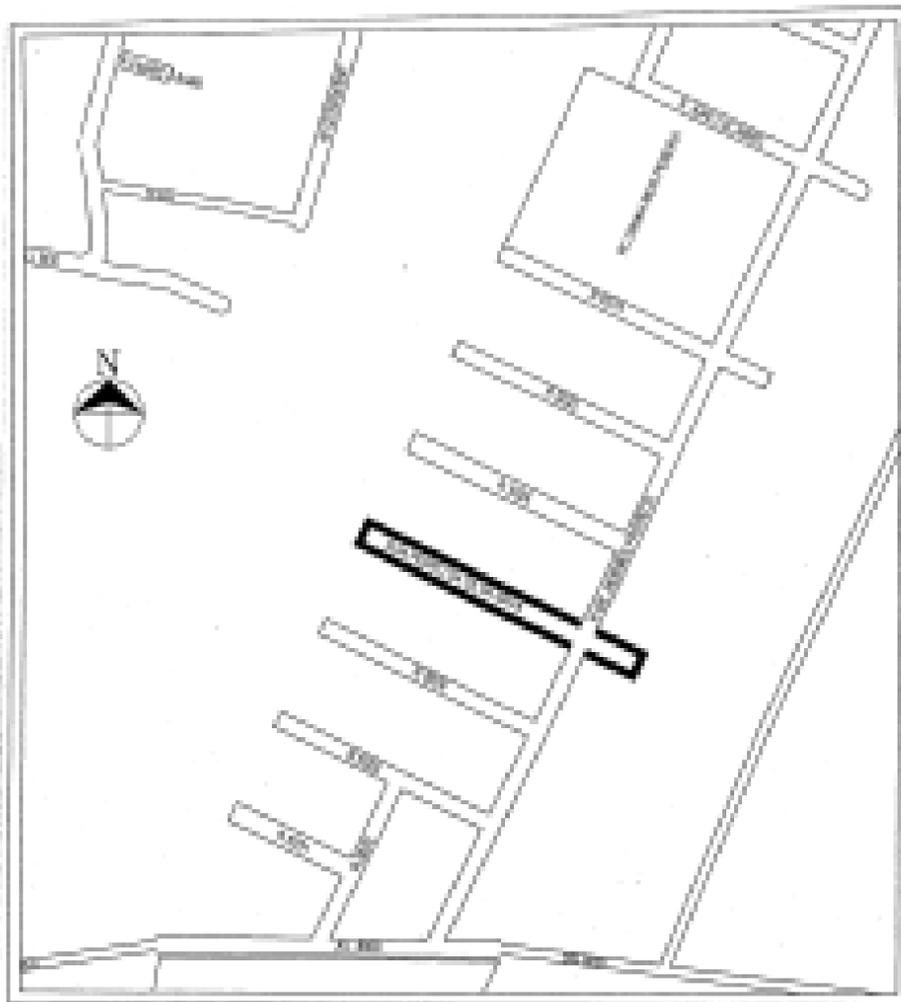
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.100, de 5 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Celso Afonso Soares Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1934, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Celso Afonso Soares Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1934, localizado no bairro Rubem Berta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Desembargador Ilustre.

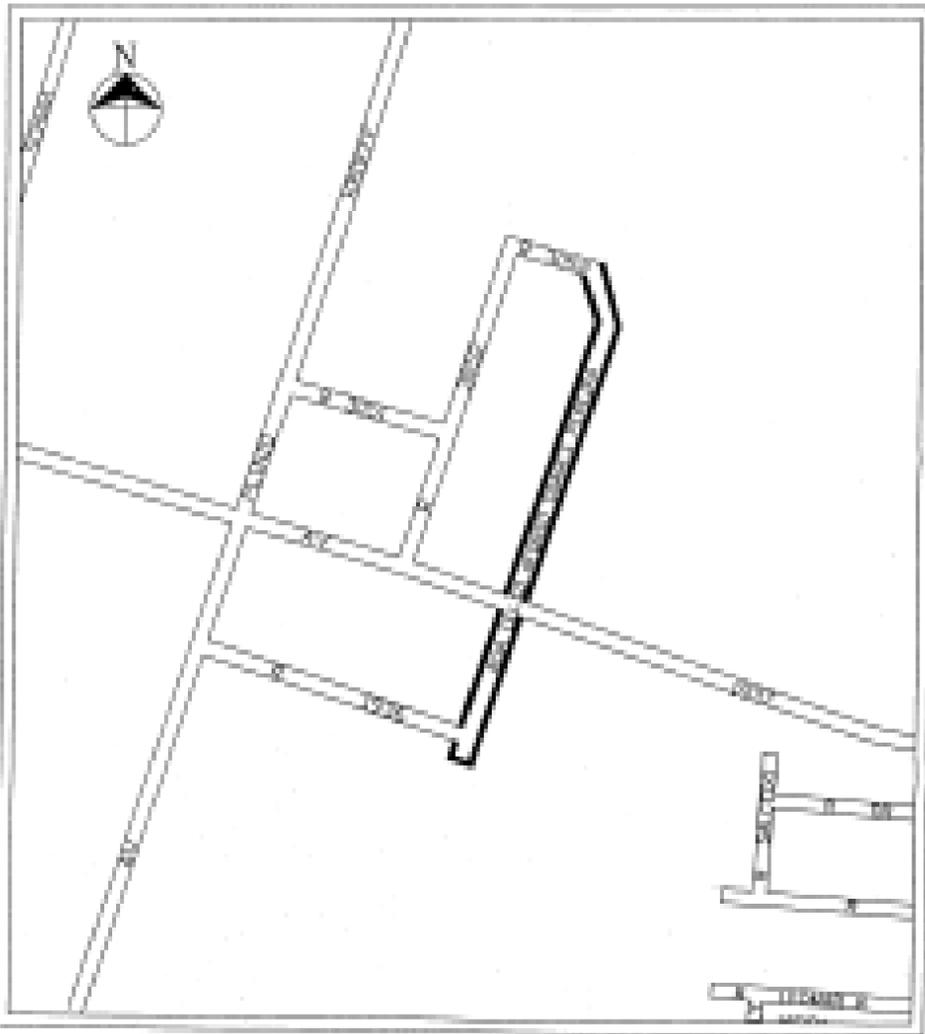
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.101, de 5 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Therezinha Rocha da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5025, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Therezinha Rocha da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5025, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Evangelizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.102, de 5 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Hermes Francisco da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Quatro – Estrada Chapéu do Sol –, localizado no bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado Rua Hermes Francisco da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Quatro – Estrada Chapéu do Sol –, localizado no bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

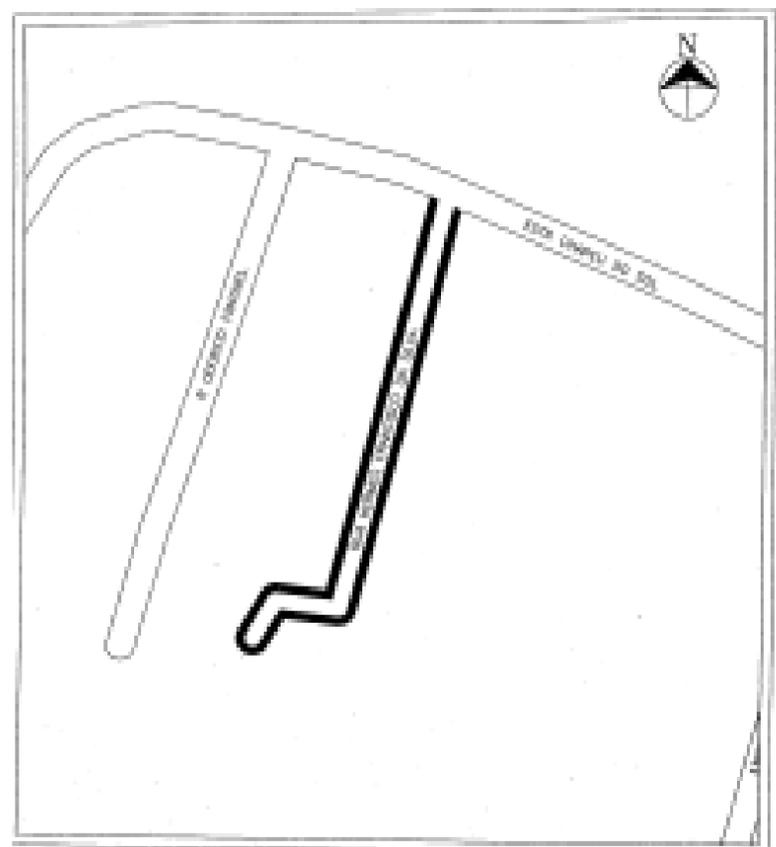
Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.103, de 5 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Luiz Carlos da Silva Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4561 – Loteamento Jardim do Vale –, localizado no bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos da Silva Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4561 – Loteamento Jardim do Vale –, localizado no bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.104, de 5 de dezembro de 2006.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.250.079,00, (dez milhões, duzentos e cinquenta mil e setenta e nove reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.250.079,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil e setenta e nove reais), destinando ao gravame de despesas relativas às aquisições de imóveis, consoante autorizações legislativas consignadas na Lei nº 9.614, de 23 de setembro de 2004, e na Lei Complementar nº 519, de 29 de dezembro de

2004, sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.110.1396 – Aquisições de Imóveis

4590 – Inversões Financeiras

R\$10.250.079,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.250.079,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil e setenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.105, de 5 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Padre Blasio Vogel o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 605, localizado no bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Padre Blasio Vogel o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 605, localizado no bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Primeiro Pároco desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2006

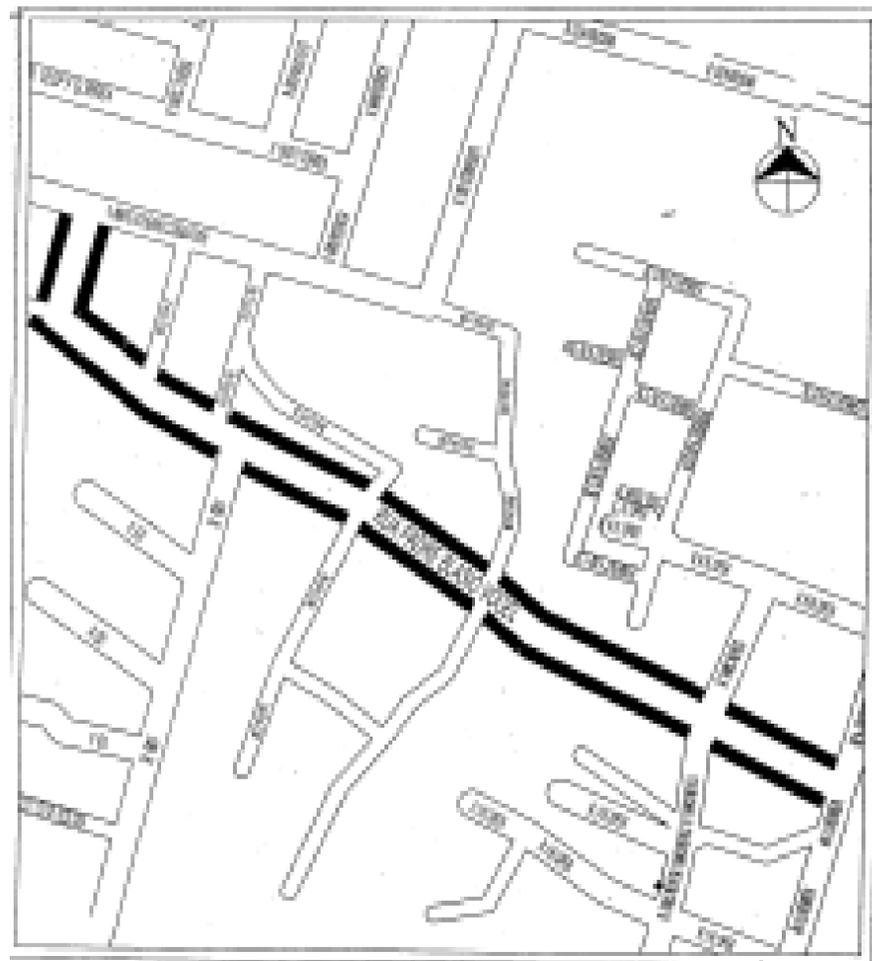
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.106, de 8 dezembro de 2006.

Denomina Rua Profª Drª Hebe Tourinho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5029, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Prof.ª Dr.ª Hebe Tourinho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5029, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médica Pediatra e Professora Universitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.107, de 8 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Sebastião do Nascimento o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2042 – Loteamento Timbaúva –, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sebastião do Nascimento o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2042 – Loteamento Timbaúva –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

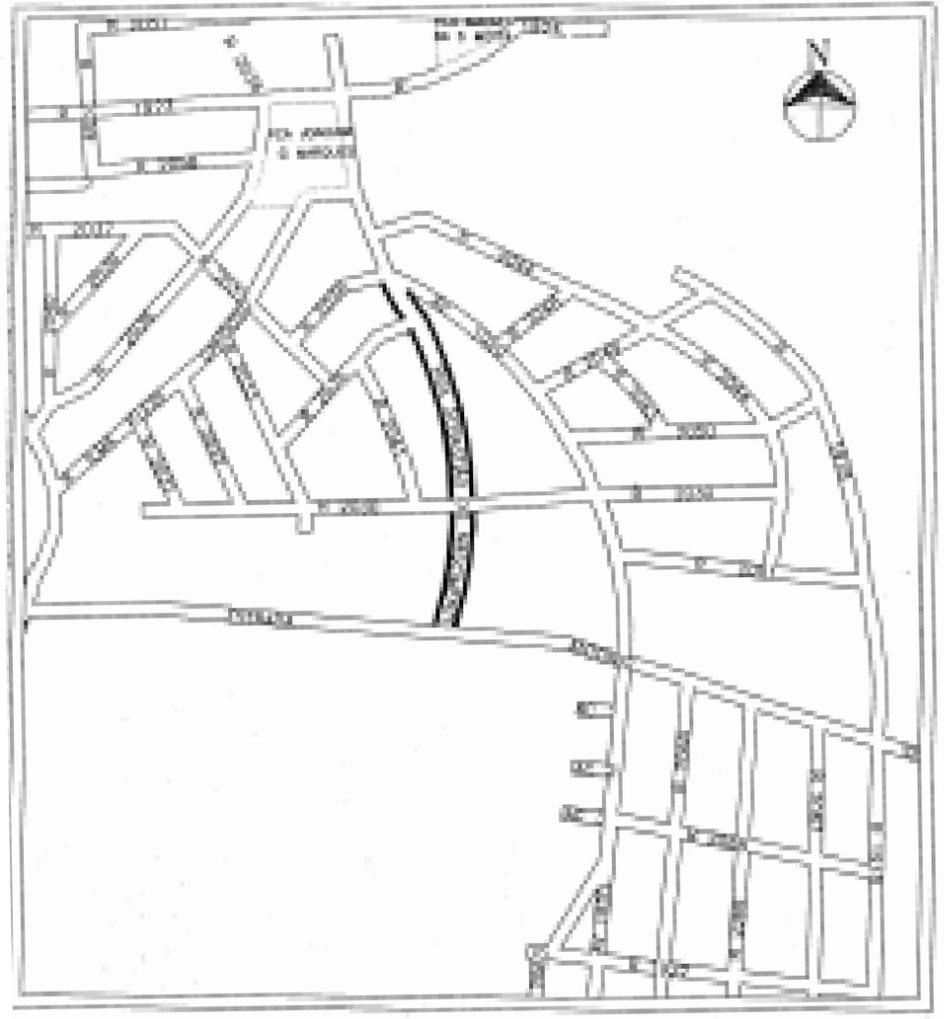
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.108, de 8 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Attilio Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5030, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Attilio Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5030, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.109, de 8 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Antonio Nunes Vieira um logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Chácara do Banco –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Nunes Vieira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Chácara do Banco –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.110, de 8 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Alexio Fagherazzi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5028, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alexio Fagherazzi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5028, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.111, de 8 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Monsenhor Severino Brun o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 607 – Loteamento Dona Teodora –, localizado no bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Monsenhor Severino Brun o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 607 – Loteamento Dona Teodora –, localizado no bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Sacerdote e Benfeitor Comunitário.

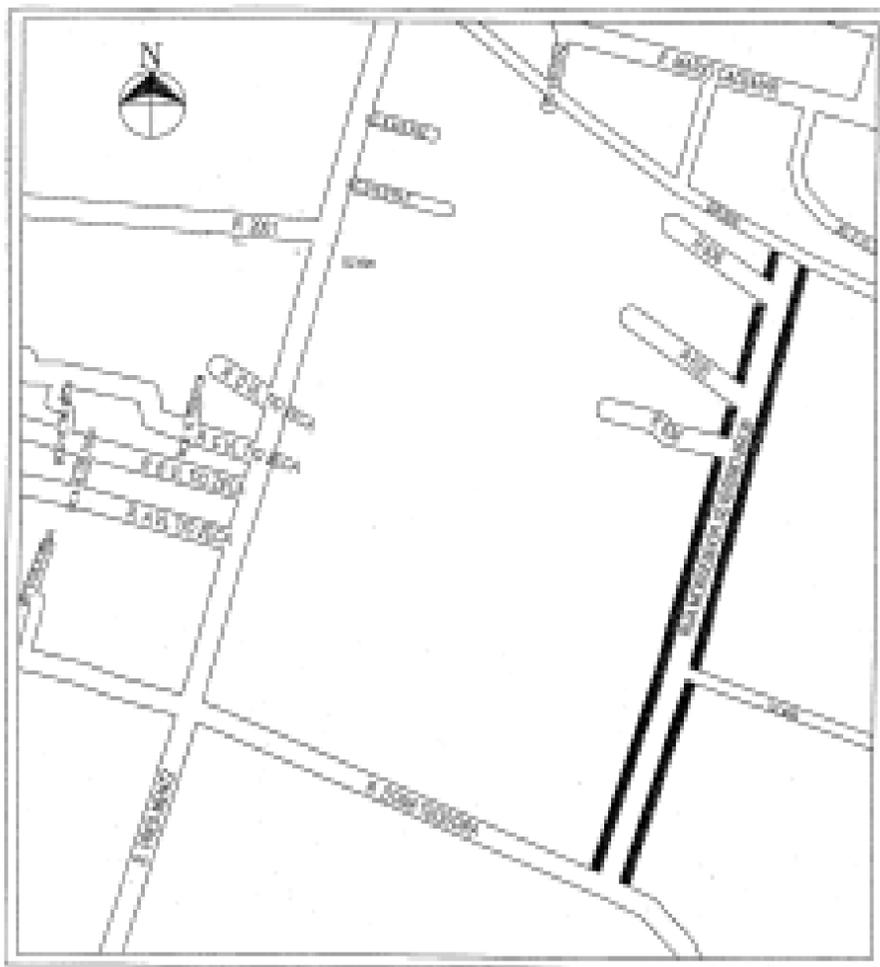
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.112, de 8 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Luiz Menezes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7154 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Menezes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7154 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.113, de 8 de dezembro de 2006.

Denomina Rua Encantada o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Rua Octavio de Souza –, localizado no bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Encantada o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Rua Octavio de Souza –, localizado no bairro Nonoai, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

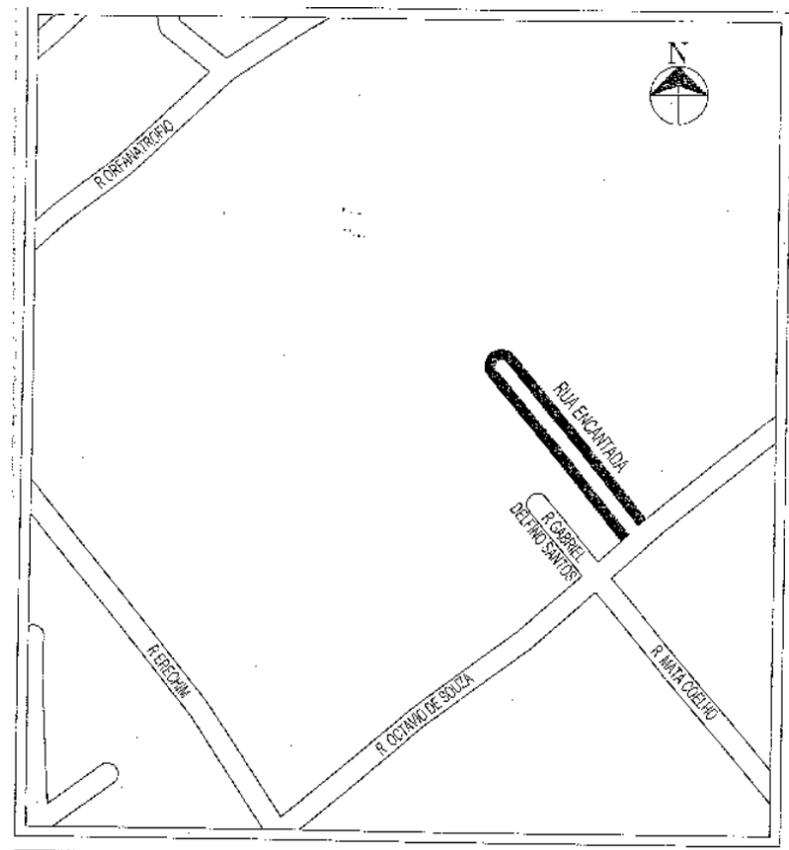
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 8 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



APOSENTA, a contar de 1º.9.06, RODRIGO MUNHOZ ALCANTARA, 21160.9, estatutário, monitor, AT.5.02.06.A.02.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 59184388072, PASEP 12379639533, através do Ato 1487 de 1º.12.06 (processo 1.44355.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 66591.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 12246549000, PASEP 10042692730, através do Ato 1499 de 1º.12.06 (processo 1.12612.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.11.06, aos dependentes de ARLINDO GOMES, 4374.5, falecido em 14.11.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 242 de 24.3.81, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ENEDINA MARIA DA SILVA GOMES, 5851.1, CPF 40294676015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 7428 de 12.5.94 e 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 45h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05301343068, PASEP do ex-servidor 10042639570, através do Ato 1481 de 28.11.06 (processo 1.54115.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501031, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 30.11.06.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para exercer a função gratificada de gerente de atividades II, da Assessoria de Pesquisa Tecnológica, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160002, 31004004, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 30.11.06.

DISPENSA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator-municipal, da função gratificada de gerente de atividades II, da Assessoria de Pesquisa Tecnológica, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31004004, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 30.11.06.

DISPENSA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, da função gratificada de chefe da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501031, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 30.11.06.

DISPENSA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 30.11.06.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 28 de 27.11.06.

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.8 a 7.9.06, através da Portaria 29 de 27.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDRÉ ÂNGELO BEHLA, 33071.4-01, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 663 de 20.11.06 (processo 1.35201.06.1).

CONCEDE autorização a CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 34496.8-01, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 664 de 20.11.06 (processo 1.35201.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538, diretor administrativo financeiro, 1627, da Divisão Administrativo-Financeira, a se ausentar do Município, de 13 a 14.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Municipal, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 4.12.06 (processo 1.55529.06.2).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1616, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, de 13 a 14.11.06, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, em face de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 4.12.06 (processo 1.5800.06.4).

DESIGNA LIÉGE MENTZ, 11738.1, administradora, VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 7376.6, administradora, LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a proposta de nova estrutura organizacional do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 26.4.06, através da Portaria 70 de 5.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LANDDA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 31.10 a 14.11.06, através da Portaria 369 de 17.11.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, OAB/RS 53504 da Procuradoria-Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no processo administrativo disciplinar 1.2184.06.0, a que responde EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 28 de 1º.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/02, professora, para se afastar do Município, de 25 a 29.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação continuada para professores de Educação de Jovens e Adultos, em Belém do Pará/PA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 27.11.06 (processo 1.43319.06.8).

CONCEDE autorização a VERA LÚCIA WINKELMANN, 261492/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 10.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Encontro Regional de Educação Matemática, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682 de 27.11.06 (processo 1.44992.06.8).

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/01, professora, para se afastar do Município, de 15 a 17.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim

de participar da Gestão da Escola Pública no RS, em Mogi das Cruzes/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 1º.12.06 (processo 1.51943.06.9).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40626.05.9, através da Portaria 645 de 29.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, OB.3.03.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 24.11 a 23.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 24.11.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 43/06, que trata da Produção da Avenida para o Carnaval 2007 para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.12.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 292 de 1º.12.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 45/06, que trata da contratação de serviços de segurança para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.12.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 293 de 1º.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 148 de 22.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, a se afastar de suas funções, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tsiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 826 de 22.11.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 23118.9, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS – 2006, de 4 a 7.11.06, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 827 de 23.11.06 (processo 1.47676.06.0).

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 31745.0, a se afastar de suas funções, para parti-

cipar do Curso Básico de Vigilância Ambiental em Saúde, de 22 a 27.10.06 e de 3 a 8.12.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 830 de 27.11.06 (processo 1.47613.06.8).

DESIGNA MAGALI SCHAAN, 351079/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 292350/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 16 a 20.12.05, através da Portaria 732 de 24.10.06.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 742 de 25.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 23.11.06.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 23.11.06.

indo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 23.11.06.

DESIGNA LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 23.11.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO CESAR VICENTINI MACARIO, 680233, assessor, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 482 de 28.11.06 (processo 4.5190.06.1).

CONCEDE a ANDRE ALVES DE ALMEIDA, 680105, oficial-de-gabinete, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 487 de 29.11.06 (processo 4.5259.06.1).

DESIGNA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534 engenheiro, para fiscalizarem a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guarânia, de 13.11 a 10.7.07, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 483 de 28.11.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guarânia, de 13.11 a 10.7.07, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 484 de 28.11.06.

CJURF, através da Portaria 484 de 28.11.06.

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de topografia, mapeamento e cadastramento de áreas na Vila Nova Brasília, Quadras Q-1A, Q-1B e Q 3 – lote 2, responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, geoprocessamento e engenharia Ltda., de 20.11 a 19.12.06, Contrato 9/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 485 de 28.11.06.

DESIGNA GIOVANE BENITES LOPES, 676321, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 317000003, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 16 a 30.9.06, através da Portaria 496 de 30.11.06.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.06, através da Portaria 497 de 30.11.06.

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizar a execução de obras do Programa de Subsídio a Habitação, PSH, construção de 123 Unidades Habitacionais, loteamento Cristiano Kraemer, 1050, Vila Nova, de 9.10.06 a 5.2.07, responsabilidade técnica da empresa Concretos Rápido Materiais de Construção Ltda., através da Portaria 500 de 30.11.06.

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a execução de terraplenagem e cercamento, no loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, COOHAMPA, Contrato 10/06, ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., de 13.11.06 a 10.7.07, através da Portaria 501 de 30.11.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD,

678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar o serviço de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de terraplenagem e cercamento, no loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, COOHAMPA, Contrato 10/06, ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., de 13.11.06 a 10.7.07, através da Portaria 502 de 30.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 488 de 29.11.06 (processo 1.51376.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, os efeitos da Portaria 28 de 13.1.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 489 de 29.11.06 (processo 1.51376.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, os efeitos da Portaria 215 de 28.4.04, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 490 de 29.11.06 (processo 1.051376.06.7).

PRORROGA, de 10.11.06 a 10.11.07, a Portaria 556 de 28.11.05, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem o serviço de manutenção e assistência técnica do elevador, do Edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, responsabilidade técnica da empresa Vip elevadores Ltda., Contrato 17/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 486 de 28.11.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 427 de 20.10.06, que designou diversos servidores para fiscalizarem a execução de obras do programa de subsídio à habitação, PSH, construção de 123 Unidades Habitacionais, loteamento Cristiano Kraemer, 1050 – Vila Nova, de 9.10.06 a 5.2.07, através da Portaria 499 de 30.11.06.

Despachos

SECRETARIA DA SMA:

Processo 1.55508.04.9 - Defere a solicitação de abono de permanência, apresentada por LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.6967.04.3 - Torna se efeito, em relação a VERA LÚCIA REIS DE OLIVEIRA, 45433.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho que deferiu a solicitação de abono permanência, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04.

Processo 1.6967.04.3 - Defere a solicitação de abono de permanência, apresentada por VERA LÚCIA REIS DE OLIVEIRA, 45433.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos pronunciamentos das áreas competentes e no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.53409.04.3 - Defere a solicitação de abono de permanência, apresentada por JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 50946.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.60265.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVO MORESCO, 30307.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.11.04.

Processo 1.60265.04.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2494 de 23.3.05, que deferiu a solicitação de concessão de abono permanência a IVO MORESCO, 30307.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36026.06.9 - Defere, em 28.11.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.54514.06.1 - Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à produtividade, cons-

tante neste processo, apresentada por MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 32229.8, da Secretaria Municipal de Educação, e conforme parecer da área técnica competente, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17787.06.8 - Modifica, em 6.12.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2761 de 19.4.06, referente ao processo 1.12897.06.0, que concedeu a vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto ao nome do servidor que passa a ser VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS, 6124.7/1 e não como constou.

Processo 1.51856.06.9 - Concede, em 5.12.06, a NEWTON PAULO BAGGIO, 6084.0/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 11.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.57127.06.9 - Concede, em 17.11.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a NEUSA LEMOS, 195094/1, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 6.4.87 a 5.4.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.4.92 a 5.4.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21066.06.0 - Defere, em 1º.12.06, em relação a MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, 23289.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2668 dias: Regime Próprio: vínculo 2 Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.89 a 19.6.96.

Processo 1.38167.06.9 - Defere, em 1º.12.06, em relação a MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, 23289.3/01 e 23289.3/02, ambos no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposenta-**

doria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1962 dias:

RGPS: vínculo 1 - 1127 dias

Associação Antonio Vieira: de 1º.8.83 a 30.12.83;

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 12.3.84 a 13.11.86.

RGPS: vínculo 2 - 835 dias

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 14.11.86 a 28.2.89.

Processo 1.52934.06.3 – Indefere, em 1º.12.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ROSAURA SOARES PACZEK, 53253.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de documento hábil.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.030, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Educadora Izoly Cademartori.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Educadora Izoly Cademartori, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de sistematizar e analisar as Resoluções que instituem premiações e títulos a serem conferidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre, conforma Portaria 491 de 8.12.06 (processo 5656/06).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Márcia Regina Schwertner * secretária	1099-2	Assistente Legislativo IV
Antônio Luiz Braz	682-1	Vereador
Carlos Alberto Oliveira Garcia	2473-5	Vereador
Margarete Costa Moraes	2495-4	Vereador
Sebastião de Araújo Melo	1141-3	Vereador

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ADENDO

CADASTRO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS
PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS
PROCESSO 001.031051.06.5

Adendo à publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006, em Documentos Oficiais :

“ Em relação à exigência da BPF para os fabricantes de insumos laboratoriais, a CCLAB/SMS decidiu aceitar certificação internacional para os produtos importados, seguindo as normas da ANVISA para registro dos mesmos”

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.
ANDREZA FRANCISCO MARTINS, Coordenadora da CCLAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tor-

ções legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ASSIS DELMAR VIEIRA SILVEIRA, 4667-2, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 16.11.06 a 15.11.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 489 de 6.12.06 (processo 5172/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a ASSIS DELMAR VIEIRA SILVEIRA, 4667-2, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, de 16.11.06 a 15.11.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 490 de 6.12.06 (processo 5172/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES, 2167-0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 1º.1.07, conforme Portaria 483 de 1º.12.06 (processo 5511/06).

DESIGNA SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES, 2167-0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 1º.12.06, conforme Portaria 493 de 7.12.06.

DESIGNA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116-7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de chefe do setor de transportes, código 2.2.1.4, a contar de 1º.1.07, conforme Portaria 485 de 1º.12.06 (processo 5511/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903-8, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 1º.1.07, conforme Portaria 486 de 1º.12.06 (processo 5511/06).

DISPENSA JOÃO BATISTA FIORENZA, 2853-0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 1º.12.06, conforme Portaria 492 de 7.12.06.

DISPENSA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116-7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 1º.1.07, conforme Portaria 484 de 1º.12.06 (processo 5511/06).

nar sem efeito o Ato Administrativo 752, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 8 de dezembro de 2006, em Documentos Oficiais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA
DO TRABALHO

EDITAL 4/06

A COMISSÃO ELEITORAL da Fundação de Assistência Social e Cidadania, designada pela Portaria 280/06, de 3 de agosto de 2006, de acordo com o Decreto Municipal 14.075, de 5 de novembro de 2004, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna pública a seguinte alteração ao Edital 2/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 1º de dezembro de 2006:

ONDE SE LÊ: “Serão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos em ordem decrescente, sendo quatro titulares e quatro suplentes.”

LEIA-SE: “Serão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos em ordem decrescente, sendo dois titulares e dois suplentes.”

Porto Alegre, 11 de novembro de 2006.

FIDEL OLIVEIRA MACHADO,
Presidente Comissão Eleitoral.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 29/06 PROCESSO 001.016276.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Sisgraph Ltda., referente ao Lote 1, foi Indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 266/06 PROCESSO 001.054048.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GAZIN – INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - ITENS: 1, 2
ITEM EM COTAÇÃO: 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 272/06 PROCESSO 001.054012.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ITENS: 1, 2
SUPRICENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ITENS: 3, 5, 6, 07

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 244/06 PROCESSO 001.049389.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. - ITENS: 6, 7, 12

POLITERM INSTRUMNOS DE MEDIÇÃO LTDA. - ITENS: 11, 13
ITENS EM COTAÇÃO: 1, 2, 5, 8, 10

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 36/06 PROCESSO 001.052989.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

1- Prestação de Serviços de Vigilância Armada no Projeto "Porto Verão"

VENCEDORA: Rota Sul Empresa De Vigilância Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 77.310,00 .

2º COLOCADO: - Shelter Empresa De Vigilância S/C Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 77.325,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 28/06 PROCESSO 001.048005.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços.

1- Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia.

VENCEDORA:Multimed Equipamentos Eletronicos Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 3.100,00.

2º COLOCADO:Medicel Comercial E Tecnica Hospitalar Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 3.120,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/06 PROCESSO 001.049810.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços.

1- Prestação de Serviços de Manutenção e Troca de Equipamentos da linha de vapor de caldeiras.

VENCEDORA: Equitherm Comercio e Serviços Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 14.465,00.

2º COLOCADO:Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 14.468,00.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 263/06 PROCESSO 001.054045.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de dezembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – DENTAL ALTA MOGIANA – COM. PROD. ODONT. LTDA
- 2 – DENTALSHOP PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
- 3 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
- 4 – DENTÁRIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA
- 5 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 6 – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 7 – EXATECH IND. E COMÉRCIO LTDA
- 8 – JOMHEDICA NORTE PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA
- 9 – KALIBRA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
- 10 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR.E PROD.MÉD. HOSP. LTDA

- 11 – LINHA MÉDICA EQUIP. PARA MEDICINA LTDA
- 12 – ODONTOSUL EQUIP. ODONTOL. LTDA
- 13 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas DENTAL ODONTOMED LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o certificado do FGTS e as certidões Negativas tributo Municipal e Estadual vencidos, e a PAULO RICARDO CRUCILLO, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.048770.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual do ICMS 2007, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação do imposto para o exercício 2008.

VALOR: R\$ 9.700,00, a ser pago em quatro parcelas mensais de R\$ 2.425,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339035010000-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8666/93.

PRAZO: Quatro meses a contar da assinatura.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/06 PROCESSO 001.055256.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Ponto Extra Com de Livros e Equip p/ Acupuntura Ltda

ITEM 1 Agulha para acupuntura, descartável

TOTAL da compra: R\$ 18.000,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.047693.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SENAC

OBJETO: Pagamento de inscrição para três funcionários da CGT: Flávio Cardozo de Abreu, Osmar Reser Mathias e Rodrigo Sartori Fantinel, no Curso de Access 2000, no período de 11 de dezembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 720,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 COMUNICADO

OBJETO: Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Alegre – Lote 2

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

A EMPRESA INDAGA: A Brasília Guaíba Obras Públicas S/A possui atestado de rede de gás em PEAD, pelo método não destrutivo, com ligação domiciliar, em rede de 110mm, serviço executado em Porto Alegre, no bairro Moinhos de Vento, sendo a

primeira rede de gás domiciliar de Porto Alegre. Este atestado poderá ser utilizado para substituir o exigido em rede de água, visto que a obra de apresenta complexidade semelhante ou superior ao exigido?

ESCLARECEMOS: O atestado referente ao serviço de rede de gás em PEAD, pelo método não destrutivo, com ligação domiciliar, em rede de 110 mm, poderá ser analisado, e desde que

atenda as demais condições descritas no item 11.6.3, letra b, do edital, tem condições de ser aceito, pois embora seja para distribuição de gás e não para água, a técnica empregada é a mesma, ou seja, solda de termofusão para a rede distribuidora e solda de eletrofusão para a ligação predial (tê de serviço ou taping tee).

CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação supra citada, a qual se dará:

DATA DE ABERTURA: 16 de janeiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de dezembro de 2006 a 15 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Três Figueiras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação supra citada, a qual se dará:

DATA DE ABERTURA: 17 de janeiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de dezembro de 2006 a 15 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080465.06.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Padronização dos Postos de Atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 6 de dezembro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Construtora RDN Ltda., Letech Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decidiu habilitar todas as empresas participante da presente licitação.

Em relação às observações constantes em ata, informamos que o Edital não exige a apresentação do Certificado de Acervo Técnico (CAT), sendo suficiente a apresentação de atestado em nome do responsável técnico pela obra e o respectivo registro no CREA; também não é exigida a apresentação do CREA de pessoa física, e sim, a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa licitante; ainda, a assinatura constante na Declaração de Responsabilidade Técnica deve ser do representante legal da empresa e não necessariamente do responsável Técnico indicado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMAN,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 COMUNICADO 2

OBJETO: Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 2

Não tendo constado entre os anexos, apresentamos o Modelo de Declaração de Visita ao Local da Obra que deve ser considerado:

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
(Papel Timbrado da Empresa)

AO Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.080394.06.0

Assunto: Declaração De Visita Ao Local Da Obra

O(s) abaixo-assinado(s), na qualidade de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução das “REDES DE ÁGUA EM PEAD NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE - LOTE 2”, objeto da Concorrência DMAE nº 03.080394.06.0, vem(vêm) pela

presente, informar(rem) que visitou(ram) o local da obra e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura(s) e carimbo(s) do(s) responsável(eis) técnico(s))”

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 55/06 PROCESSO 003.080503.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e componentes para tratamento de água.
ITENS 1 e 4 – Noemi Gonçalves Romero

ITENS 2 e 3 – Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de aviso sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Fica declarada a nulidade do II Termo Aditivo ao Contrato 003.080073.05.0 - DVO, assinado em 24 de novembro de 2006, tendo como Contratada a empresa Archel Engenharia Ltda, pelo fato de que a referida empresa apresentou informações na planilha com os valores desmembrados, que não conferem com os valores obtidos na licitação e, em consequência, com aqueles que fazem parte do Contrato originário, em sua Cláusula Terceira, sendo obrigação da Administração rever os atos praticados, fazendo com que o II Termo Aditivo ao Contrato 003.080073.05.0 não surta efeitos legais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.036563.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rosângela Costa Araújo, Manoel Olímpio de Souza, José Walter Santa Rosa e Miguel Machado.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Capoeira

VALOR: R\$ 1.000,00 para cada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.036566.06.3

CONTRATADO: Lindomar Amaral Alves, Ivonei Mattos Fontoura, Mário Augusto da Rosa Dutra e Maíra Lopes de Araújo

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Capoeira

VALOR: R\$ 800,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.36627.06.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Deonísio da Silva.

OBJETO: pagamento á integrante da Comissão de Julgamento do Concurso Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil e pagamento da palestra “A Viagem das Palavras: partidas, escalas e mudanças de sentido”.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Concurso 7/06, previsto no artigo 22, inciso IV, Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.038307.06.5

CONTRATADO: Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira (Frank Jorge).

OBJETO: contratação para realizar apresentação musical para o Projeto “Rato de Biblioteca”.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.038320.06.1

CONTRATADO: Christina Cidade Dias de Castro.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação na Hora do Conto, na abertura do espaço infantil da Biblioteca Pública Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 68/06 PROCESSO 001.053690.06.0 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de duas mapotecas verticais e uma horizontal para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Empresa	Valor R\$	Classificação
Grosser, Nogueira e Cia Ltda.	6.828,00	desclassificada

Fica aberto o prazo de três dias úteis para reapresentação da proposta, conforme faculta o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 130/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5709/06

OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 26 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 26 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no

site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 132/06 PROCESSO 5137/06

OBJETO: Aquisição de veículos tipo automóveis e tipo van.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 26 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 26 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 26 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 5710/06

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 26 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 26 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 26 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS 5/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 5/06 (Processo 4446/06), cujo objeto é a aquisição e instalação de um conjunto de arquivo modular deslizante, conforme segue:

1º LUGAR: Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda. – R\$ 74.800,00;

2º LUGAR: Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda. – R\$ 118.608,00;

3º LUGAR: Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda. – R\$ 140.400,00.

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/06 PROCESSO 5177/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de cadeira fixa, com prancheta auxiliar
LOTE 1: Caderode Móveis para Escritório Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



CONVITE 51/06

OBJETO: Prestação de serviço de rebobinamento de estator para alternador

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 39/06

OBJETO: Aquisição de parafusadeiras de impacto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de dezembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 239C/05

MODALIDADE: Pregão 49/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Celular CRT S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de novembro de 2006 e findando em 8 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 293/06

MODALIDADE: Pregão 49/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de pinças de freio.

VALOR ESTIMADO: R\$54.000,00

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 39/06 PROCESSO 007.010224.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 39/06, referente a aquisição de Aquisição de Material Impresso.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

GRÁFICA E EDITORA Nª Sª DE LOURDES LTDA. CGCMF: 2.733.199/0001-92

ITENS: 1,3,5,8,12,14,16,17,19,26.

VALOR Total: R\$ 1.338,80

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA. CGCMF: 02.176.635/0001-70

ITENS: 2,11,15,18,21,23,24,25.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR Total: R\$ 470,00

VERA LÚCIA DE LIMA CIA LTDA. CGCMF: 04.933.866/0001-06

ITENS: 4,7,13,22.

VALOR Total: R\$ 491,00

GRÁFICA RJR LTDA. CGCMF: 93.439.313/0001-21

ITENS: 6,9,10.

VALOR Total: R\$ 1.553,50

EDITORA PROGRESSIVA LTDA. CGCMF: 04.772.585/0001-19

ITEM: 20

VALOR Total: R\$ 110,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.963,30.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 45/06

PROCESSO 007.010251.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 45/06, referente à aquisição de Aquisição de Toalhas de Banho para Programa de Infância e Juventude.

Julgar vencedoras a empresa a seguir, no respectivo item, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94626785/0001-56

ENDEREÇO: Rua Anchieta, 61 - Item:1

VALOR TOTAL: R\$ 2.344,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.344,00

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

BRIZABEL DA ROCHA,
Presidenta.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.073776.06.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Delpro Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 73.494.999/0001-46, estabelecida nesta Capital, na Av. Carlos Gomes, 1155, conjunto 404.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 78,77m², de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 31.541,08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.074537.06.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sergio Turkienicz, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3008215752 SJS-RS, inscrito no

CIC/MF 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jaraguá, 152, apto. 701.

OBJETO: o correspondente a 100m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 72m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.664,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo criado e R\$ 13.559,04 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.073456.06.3**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Vanderlei José Deon, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade expedida pela OAB/RS de número

31312, inscrito no CIC/MF 450244130/91, residente e domiciliado nesta capital à Rua Casemiro de Abreu, 895, aptº. 201.

OBJETO: Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado correspondente a 70,71m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 10.318,00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal

8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.**EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 8/06****DISPENSA 59/06, PROCESSO 008.004461.06.1****CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CNPJ 89.398.473/0001-00**OBJETO:** Aditamento ao serviço contratado, acrescentando 15 terminais de acesso ao Infovia Procempa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

VALOR: R\$ 7.095,78.**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.**PREGÃO
ELETRÔNICO 14/06****OBJETO:** aquisição de material de sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: às 10 h do dia 27 de dezembro de

2006.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 27 de dezembro de 2006**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do correio eletrônico para licit@eptc.prefpoa.com.br, indicando o número da licitação.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO****PROCESSO: 001.042440.06.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** S.Lewin&Cia Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de infra-estrutura para realização de um Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.**PREÇO:** R\$ 38.120,00**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2006.

DENISE AERTS,
Secretária Municipal de Saúde.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSOS: 001.016714.06.7****CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**MOTIVO:** Integração da Casa Harmonia na Rede Municipal de Telefonia**VALOR:** R\$18.602,65.**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.**PROCESSOS: 001.037931.06.7****CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**MOTIVO:** Integração da CGVS na Rede Municipal de Telefonia**VALOR:** R\$15.500,00**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,
Secretária Municipal de Saúde,
Em Exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 57/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Tomada de Preços 57/06, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no Artigo 49, Caput. Será ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**PREGÃO FÍSICO 88/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo automóvel com motoristas descrito no Anexo I do presente edital.**DETALHAMENTO** do objeto: Anexo I, integrante do presente Edital.**DATA** da abertura: 27 de dezembro de 2006, às 14h.**GIORGIA PIRES FERREIRA,**
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12.

Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 5.000 Vales-Transporte para adiantamento dos estagiários ingressantes, no período de 1º de novembro de 2006 até 31 de janeiro de 2007.**VALOR:** R\$ 9.250,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1501-2355-339039990700-20**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.050516.06.0**

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12.

Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 1.600 Vales-Transporte para repasse a diversas escolas, para participarem de diversos eventos.**VALOR:** R\$ 2.960,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2465-339039990700-20**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.050513.06.0**

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
**SÚMULA DO
I TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.048676.06.3****CONVÊNIO:** Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Divino Pai Eterno.**OBJETO:** termo aditivo visando à retificação da dotação orçamentária constante no convênio firmado para a implantação de cozinha comunitária**VALOR:** Repasse de R\$19.500,00 para aquisição de material hidráulico e sanitário, necessário à implantação da cozinha comunitária**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1354-339039991300**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

MARI PERUSSO,
Secretária Municipal Adjunta.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO
CONVITE 002.081062.06.0**OBJETO:** Elaboração dos Projetos Executivos de Vias dos PI's 2003, 2004, 2005 e 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 121.025,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1503-2464.4490.51".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA**RESULTADO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 4/06
PROCESSO 005.002661.06.3
FASE FINAL****OBJETO:** Aquisição de cinco containers para transporte de resíduos, sistema roll-on, nas seguintes dimensões: 6500mm X 1800mm X 2400mm, para utilização em equipamentos roll-on (gancho).**EMPRESA VENCEDORA:** THAGO METALÚRGICA LTDA, com o valor total de R\$ 52.995,00.

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitações.

Curso da Swat forma guardas municipais

Agentes da Guarda Municipal que participaram do curso de Intervenção Tática para Guardas Municipais, do Centro Avançado de Técnicas de Imobilização (Cati) do *Special Weapons and Tactics (Swat)* serão formados hoje em solenidade na sede do Cati (Rua Intendente Alfredo Azevedo, 530 – Bairro Glória), às 19h30 e reunirá 150 formandos. O evento traz a Porto Alegre Marcos Do Val, integrante da Swat dos Estados Unidos.

Os agentes receberam treinamentos em imobilização, abordagem de veículos e pessoas, entrada em prédio com pouca luminosidade, técnicas de uso de lanternas, entrada tática e combate em situação de alto risco, sinais táticos e estra-

tégias de ação, decisão de tiro e simulações de combate com armas de *paintbol*. O projeto terá continuidade depois da formatura, com treinamentos com patrulhas para aperfeiçoamento das técnicas.

O curso apresentou simulações próximas da ação real. De acordo com o instrutor de Entradas Táticas com experiência na Swat, Márcio Torbes, o investimento da Prefeitura de Porto Alegre proporciona aos agentes da Guarda Municipal qualificação reconhecida como melhor do gênero ministrado aos contingentes dos municípios.

O curso é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Placas alertam sobre águas de fontes naturais

Para evitar risco de contaminação pelo consumo de água imprópria de fontes naturais, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje a colocação de placas de alerta em diferentes locais da cidade. As fontes, que costumam ser usadas pela população nos meses de verão, passaram por exames da Vigilância em Saúde e apresentaram problemas de impurezas. Hoje, quando serão instaladas sete placas, o trabalho se inicia às 8h30.

Na sexta-feira, 15, os técnicos da SMS fixarão placas em outros quatro locais (ver box).

Segundo a coordenadora da equipe de Águas da SMS, Kátia Cesa, há riscos à saúde devido à contaminação por microrganismos patogênicos, que não alteram a cor e o sabor da água. A ingestão de água não-potável pode provocar doenças como hepatite A, gastroenterites virais e bacterianas, parasitoses intestinais, além de giardíase e amebíase (protozoários), entre outros.

Kátia Cesa lembra que as fontes são monitoradas pela Coordenadoria-geral de Vigilância em Saúde e os exames são feitos pelo Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), a fim de verificar se a água apresenta problemas de contaminação com a presença de coliformes.

As fontes passaram por exames da Vigilância em Saúde e apresentaram problemas de impurezas



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

Locais onde serão fixadas placas hoje

Rua Agenor Mendes Ouriques, 704 (fundos) - Serraria
Estrada Edgar Pires de Castro, 552 - Juca Batista
Rua Jasmim (fim da rua) - Monte Cristo
Rua Sinodo (Cidade de Deus) - Cavalhada
Rua Prudência, 422 (Cidade de Deus)
Travessa Bandeirantes, 242 - São José

Rua Dr. Alberto Barbosa, 258- Vila Ipiranga

Na sexta feira, 15, a equipe da SMS estará nos seguintes locais

Rua Carlos Trein Filho, 62
Rua Dez de Maio - Passo das Pedras
Rua Clarão da Lua/Praça da Rubem Berta
Rua Fernando de Abreu Pereira, 236 - Sarandi.

Educação ambiental no Natal na Azenha

Conciliar espírito natalino e educação ambiental. Esta é a idéia da parceria desenvolvida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Associação Nova Azenha. Durante o Natal na Azenha, enfeites confeccionados com garrafas PET, CDs, embalagens de café e papelão em geral, todos cuidadosamente pintados e adaptados com motivos natalinos, enfeitam a Praça Princesa Isabel, no triângulo das avenidas da Azenha, Oscar Pereira e Princesa Isabel. As árvores estão decoradas com luzes, guirlandas, bolas e estrelas, o meio-fio das calçadas foi pintado com as cores do Natal e as lojas estão enfeitadas para a festividade.

Escolas da Azenha e de bairros adjacentes, a cada ano em maior número, agendam visitas dos funcionários do DMLU que, a partir de performances, fazem das comemorações de Natal uma oportunidade de difundir a educação ambiental. Este ano, um supermercado cedeu espaço para apresentações, inovando e chamando a atenção de crianças e adultos durante o expediente.

Pela parceria, comerciantes se encarregam da decoração das lojas e contribuem para o fundo que cobre as despesas do trabalho na praça e nas ruas, realizado pelo DMLU.



Banco de Imagens – PMPA

Supermercado cede espaço para performance de funcionários do DMLU

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado programa de desfibriladores

Os vereadores aprovaram projeto de lei criando os programas de Ressuscitação Cardiopulmonar e de Capacitação de Pessoal em Técnicas de Ressuscitação Cardiopulmonar.

O primeiro se dará mediante a obrigatoriedade da instalação de aparelhos desfibriladores cardíacos em locais públicos, e o segundo a partir de cursos a serem promovidos visando a capacitação da população sobre técnicas possíveis de suporte de vida.

A proposta também cria comissão especial para deliberar e formular critérios técnicos para a implementação desses programas. Essa comissão deverá opinar sobre a quantidade e locais necessários para a instalação de aparelhos desfibriladores.

Dia do Consumidor

A Câmara Municipal aprovou a instituição do Dia do Consumidor, a ser comemorado anualmente em 15 de março, passando a integrar o calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Regras para estúdios de tatuagem e piercing

Foi aprovado pela Câmara Municipal projeto que dispõe sobre as condições de funcionamento dos estúdios que fazem aplicação de tatuagem e colocação de piercing. A proposta defende normas mais severas para a prática dessas atividades, devido ao risco de infecções que podem ocorrer em estabelecimentos que não observem as precauções adequadas.

Orientadores educacionais recebem homenagem

O Legislativo Municipal, em sessão nesta semana, realizou homenagem pelo transcurso do 40º aniversário da Associação de Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul (Aoergs). A cerimônia contou com a presença da diretora da associação, Clarissa Maria Aquere Szadkoski. Na oportunidade foi destacado que os orientadores são mediadores entre professores e alunos na busca pela formação da cidadania dos estudantes. A Associação foi fundada em março de 1966. Em 1969, o RS liderou a criação da federação, em âmbito nacional. A orientação educacional tornou-se obrigatória a partir de 1971 nos ensinos Fundamental e Médio.

Bailarina será premiada

A Câmara Municipal aprovou projeto que concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora e bailarina Lenita Ruschel Pereira. Há 50 anos, a homenageada mantém, em Porto Alegre, cursos de dança contemporânea, jazz e clássica. Sócia-fundadora e presidente, por duas gestões, da Associação Gaúcha de Dança, Lenita também dirigiu grupos de dança, tendo obtido várias premiações. Atualmente lidera o Grupo de Dança e a Academia de Ballet Lenita Ruschel Pereira.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.